

na Lista Especial de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) - 3 - Nome - ANA LUCIA RIBEIRO. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email docpaep@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: <https://www.dgrh.unicamp.br/producao/contratacao-temporaria/>

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 15/2023, Processo N°08-P-21680/2023, para preenchimento da função/perfil: Pr Ass Administrativos / Profissional De Administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 5 - Nome - SAMANTA ASCENCO FERREIRA. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email docpaep@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: <https://www.dgrh.unicamp.br/producao/contratacao-temporaria/>

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 15/2023, Processo N°08-P-21680/2023, para preenchimento da função/perfil: Pr Ass Administrativos / Profissional De Administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 6 - Nome - VAEZIO NERES FERREIRA. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email docpaep@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: <https://www.dgrh.unicamp.br/producao/contratacao-temporaria/>

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 15/2023, Processo N°08-P-21680/2023, para preenchimento da função/perfil: Pr Ass Administrativos / Profissional De Administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 7 - Nome - LUCIA ALVARES. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email docpaep@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: <https://www.dgrh.unicamp.br/producao/contratacao-temporaria/>

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 15/2023, Processo N°08-P-21680/2023, para preenchimento da função/perfil: Pr Ass Administrativos / Profissional De Administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 8 - Nome - DIRCE MARIA CARVALHO VERNIER. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email docpaep@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: <https://www.dgrh.unicamp.br/producao/contratacao-temporaria/>

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 15/2023, Processo N°08-P-21680/2023, para preenchimento da função/perfil: Pr Ass Administrativos / Profissional De Administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classificação na Lista Especial de candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) - 4º - Nome - ROGERIO CESAR NOGUEIRA. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email docpaep@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: <https://www.dgrh.unicamp.br/producao/contratacao-temporaria/>

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 15/2023, Processo N°08-P-21680/2023, para preenchimento da função/perfil: Pr Ass Administrativos / Profissional De Administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 9 - Nome - CLAUDIA APARECIDA DO PRADO. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email docpaep@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: <https://www.dgrh.unicamp.br/producao/contratacao-temporaria/>

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 15/2023, Processo N°08-P-21680/2023, para preenchimento da função/perfil: Pr Ass Administrativos / Profissional De Administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 10 - Nome - LARA ANDREA GAIOTTO. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email docpaep@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: <https://www.dgrh.unicamp.br/producao/contratacao-temporaria/>

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 15/2023, Processo N°08-P-21680/2023, para preenchimento da função/perfil: Pr Ass Administrativos / Profissional De Administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 11 - Nome - RENATO DE OLIVEIRA BERTOLAZZI. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email docpaep@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: <https://www.dgrh.unicamp.br/producao/contratacao-temporaria/>

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 15/2023, Processo N°08-P-21680/2023, para preenchimento da função/perfil: Pr Ass Administrativos / Profissional De Administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif.

12 - Nome - MARIO ALVES DOS SANTOS JUNIOR. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email docpaep@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: <https://www.dgrh.unicamp.br/producao/contratacao-temporaria/>

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL
Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 003/2021, Processo N°15-P-36902/2021, para preenchimento da função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 44 - Nome - EDILSON BISPO DOS SANTOS. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email docpaep@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: <https://www.dgrh.unicamp.br/producao/contratacao-temporaria/>

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 003/2021, Processo N°15-P-36902/2021, para preenchimento da função/perfil: ENFERMEIRO / Enfermeiro da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 45 - Nome - NEUSA APARECIDA SOUZA. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email docpaep@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: <https://www.dgrh.unicamp.br/producao/contratacao-temporaria/>

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL
Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 008/2022, Processo N°01-P-9502/2022, para preenchimento da função/perfil: Engenheiro / Engenheiro Civil da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 5 - Nome - MARCELO FERNADES DE OLIVEIRA. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email docpaep@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: <https://www.dgrh.unicamp.br/producao/contratacao-temporaria/>

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL
Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 10/2023, Processo N°07-P-21628/2023, para preenchimento da função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classificação na Lista Especial de Candidatos Autodeclarados Negros (pretos e pardos) - 3 - Nome - RUBENS ALEXANDRE ALAITE SILVA LIRA. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email docpaep@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: <https://www.dgrh.unicamp.br/producao/contratacao-temporaria/>

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 10/2023, Processo N°07-P-21628/2023, para preenchimento da função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 2 - Nome - MARCIA SOUZA DE AGUIAR. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email docpaep@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: <https://www.dgrh.unicamp.br/producao/contratacao-temporaria/>

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 10/2023, Processo N°07-P-21628/2023, para preenchimento da função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 2 Lista Especial de Candidatos Autodeclarados Negros (pretos e pardos) - Nome - CAMILA BERNARDO DE MOURA. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email docpaep@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: <https://www.dgrh.unicamp.br/producao/contratacao-temporaria/>

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 10/2023, Processo N°07-P-21628/2023, para preenchimento da função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 3 - Nome - FABIO ACCARDO DE FREITAS. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email docpaep@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: <https://www.dgrh.unicamp.br/producao/contratacao-temporaria/>

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 10/2023, Processo N°07-P-21628/2023, para preenchimento da função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 3 - Nome - FABIO ACCARDO DE FREITAS. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email docpaep@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: <https://www.dgrh.unicamp.br/producao/contratacao-temporaria/>

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 10/2023, Processo N°07-P-21628/2023, para preenchimento da função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 4 - Nome - ALEXANDRE CIRQUEIRA LOPES MAGALHAES. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email docpaep@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: <https://www.dgrh.unicamp.br/producao/contratacao-temporaria/>

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 10/2023, Processo N°07-P-21628/2023, para preenchimento da função/perfil: PR ASS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 5 - Nome - EDUARDO HIDEO YAMAMOTO. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email docpaep@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: <https://www.dgrh.unicamp.br/producao/contratacao-temporaria/>

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL
Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 004/2021, Processo N°15-P-36839/2021, para preenchimento da função/perfil: TECNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 136 - Nome - MICHELLI DA PAIXAO CARBONERO. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email docpaep@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: <https://www.dgrh.unicamp.br/producao/contratacao-temporaria/>

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 07/2023, Processo N°15-P-21678/2023, para preenchimento da função/perfil: Tecnico Equip Med Odont / Técnico Em Radiologia E Imagenolog da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 1 - Nome - WESLEY DE MORAIS. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email docpaep@unicamp.br as cópias dos documentos solicitados no site: <https://www.dgrh.unicamp.br/producao/contratacao-temporaria/>

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA
EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o curso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Microbiologia e Imunologia, nas disciplinas DM-012 Diagnostico Oral I, DM-021 Cáriae II, DM-022 Diagnostico Oral II, DM-035 Periodonto I e DM-052 Diagnostico Oral V, do Departamento de Diagnóstico Oral, da FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES
1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até às 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

1.1. Poderão se inscrever ao curso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição e que atendam ao perfil mínimo da respectiva Unidade para o nível MS-5.1.

1.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição:

a. Título de Doutor;
b. documento de identificação (cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público);
c. exemplar da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento;
d. exemplar do memorial contendo a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, e, principalmente, suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;
d.2. currículo lattes;
d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;
d.4. - relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3 - O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4 - Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5 - A banca do curso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6 - O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7 - Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8 - Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9 - Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO
2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1 A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. - O presente concurso constará das seguintes provas:

I. - Prova de Títulos; (Peso 1)

II. - Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 1)

III. Prova Didática; (Peso 1)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. - No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. - Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do curso;
b. - Títulos universitários;
c. - Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e
d. - Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se no trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou o conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todas as sessões públicas serão gravadas com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao curso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação da Faculdade de Odontologia de Piracicaba, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E.

V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI - DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e alterações e Deliberação CONSU-A-010/2022 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Odontologia de Piracicaba.

(Proc. nº 06-P-36377/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA

EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o curso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Síntese e Caracterização de Materiais, na disciplina EQ531 - Aplicação dos Materiais em Engenharia Química, do Departamento de Engenharia de Materiais e Bioprocessos, da Faculdade de Engenharia Química, da Universidade Estadual de Campinas.

I – DAS INSCRIÇÕES

suas atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, a saber:

d.1. Títulos universitários: relação nominal de títulos universitários, relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, bem como dos diplomas ou outras dignidades universitárias e acadêmicas;

d.2. currículo lattes;

d.3. narrativa comentada da trajetória acadêmica e profissional, destacando os principais fatos da carreira;

d.4. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos, no caso de não constarem os DOI no currículo lattes.

1.3. O sistema emitirá um protocolo de recebimento após o encerramento da inscrição do candidato.

1.4. Os servidores da UNICAMP ficam desobrigados de apresentar documentos pessoais que já constem nos sistemas da Universidade.

1.5. A banca do concurso poderá solicitar ao candidato informações sobre o memorial descritivo ou solicitar documentação comprobatória.

1.6. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.7. Recebidas as inscrições e satisfeitas as condições do edital, as inscrições, com toda a documentação, serão direcionadas à Unidade para emissão de parecer acerca do aceite das inscrições. A Comissão designada terá 15 dias para emitir o parecer sobre as inscrições.

1.7.1. O parecer que analisa as inscrições será submetido à Congregação da Unidade, que constituirá a Comissão Julgadora. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.8. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.9. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

II - DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5 (cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

2.1. A Comissão será presidida pelo Professor da Universidade de maior categoria ou, quando de igual categoria, pelo mais antigo no cargo ou função.

III - DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos; (Peso 01)

II. Prova de Arguição da tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento; (Peso 01)

III. Prova Didática; (Peso 01)

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas competências como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

a. - Atividades acadêmicas e profissionais do candidato relacionadas com a área do concurso;

b. - Títulos universitários;

c. - Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas e;

d. - Outras contribuições.

3.2. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.2.1. A Comissão Julgadora procederá à arguição do candidato em relação à tese ou do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento.

3.3. Na prova didática o candidato fará uma exposição sobre tema de sua livre escolha, dentre aqueles constantes do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade, publicado no edital, devendo revelar cultura aprofundada no assunto.

3.3.1. Compete à Comissão decidir se o tema escolhido pelo candidato é pertinente ao programa.

3.3.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto escolhido, vedada a leitura do texto da aula, mas facultando-se o emprego de recursos pedagógicos de sua escolha.

3.4. Caso o concurso seja realizado de forma remota, todos os atos públicos serão gravados com uso de tecnologia disponível nas unidades e arquivadas junto à Direção da unidade por no mínimo 6 (seis) meses após a homologação dos resultados pela CEPE.

3.4.1. A gravação de que trata o 'caput' poderá ser disponibilizada na íntegra ou em partes, mediante solicitação formal protocolizada junto à Direção da unidade responsável pelo concurso e assinatura de termo de responsabilidade pela guarda das informações e proibição de divulgação do todo ou de partes de seu conteúdo.

3.4.2. As etapas do concurso que ocorrerem de forma remota serão suspensas caso ocorra problema técnico que impeça a participação adequada de algum examinador ou candidato.

3.4.3. Ocorrendo um problema técnico durante a realização de uma etapa, esta deverá ser retomada a partir do estágio em que ocorreu o referido problema.

3.4.4. As razões da interrupção deverão estar registradas em ata, bem como a decisão da Comissão quanto às condições e prazo de retomada, incluindo a necessidade de se postergar o calendário inicialmente divulgado.

IV - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. Os membros da Comissão Julgadora emitirão o julgamento no mesmo dia da realização de cada prova mencionada no item III deste edital.

4.4. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.5. Caso o concurso seja realizado de forma remota, o parecer emitido pela Comissão Julgadora poderá ser assinado de forma eletrônica (e-mail) ou mediante assinatura digital, devendo todos os documentos pertinentes ao concurso ser anexados aos autos correspondentes.

4.6. O parecer da Comissão Julgadora só poderá ser rejeitado pela Congregação, por erro formal de procedimento, mediante o voto da maioria absoluta dos membros.

4.7. A ciência da tabela de notas e da ata pelos candidatos será realizada de forma eletrônica, por meio de usuário e senha gerada especificamente para essa finalidade.

4.8. Todas as ocorrências observadas durante o concurso deverão ser registradas em ata elaborada pela Comissão Julgadora.

4.9. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação da Faculdade de Engenharia Química, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E. V - DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

VI - DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-60/2020 e Deliberação CONSU-A-011/2016 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Engenharia Química.

ANEXO I - PROGRAMA DA DISCIPLINA

EMENTA:

1. Materiais usados em Engenharia Química. Elementos da ciência dos materiais. Metais, polímeros, vidros e cerâmicas. Estrutura, propriedades e comportamento de materiais. Tecnologia dos materiais e tratamento de proteção.

Vetor: OF:S-5 T:03 P:01 L:00 O:00 D:00 E:00 HS:04 SL:04 C:04 EX:5

Pré-requisito(s): *QI242 *QI244 *QO323

Carga horária total: 60 horas (4 créditos)

Programa Detalhado

1 - Polímeros (Tempo sugerido: 44 horas)

1.1) Introdução aos polímeros

1.2) Cinética e síntese polímeros

1.3) Características físicas e morfológicas. Massa molar.

1.4) Estrutura e propriedades

1.5) Propriedades mecânicas

1.6) Propriedades térmicas viscoelasticidade

1.7) Aditivos/Seleção de materiais

1.8) Reologia/Introdução ao processamento

1.9) Introdução à extrusão e à moldagem por injeção;

1.10) Degradação e reciclagem

1.11) Blendas e compostos poliméricos

1.12) Polímeros de interesse industrial

2- Metais (Tempo sugerido: 10 horas)

2.1) Introdução aos Metais

2.2) Tratamentos Térmicos

2.3) Aços e Ferro fundido;

2.4) Aços Inoxidáveis e Metais Não Ferrosos

3 - Cerâmicas (Tempo sugerido: 6 horas)

3.1) Introdução às Cerâmicas Convencionais (Estruturais, Vidros, Louças, Cimentos)

3.2) Introdução às Cerâmicas Avançadas (Eletrônicos, Ópticos, Biomateriais)

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA:

1. DICIONÁRIO DE POLÍMEROS, Cristina T. Andrade/Fernanda M.B. Coutinho, e outros, Editora Interciência 2001 / ISBN 85-7193-052-X.

2. CIÊNCIA DOS POLÍMEROS, Autor: Sebastião V. Canevarolo Jr, Editora Artliber 2002 / ISBN 85-88098-10-5.

3. INTRODUÇÃO A POLÍMEROS, 2ª Edição, Eloisa Biasotto Mano & Luis Cláudio Mendes, Editora Edgard Blucher Ltda, 1999 / ISBN 85-212-0247-4.

4. FUNDAMENTALS PRINCIPLES OF POLYMERIC MATERIALS, Stephen L. Rosen, Editora Wiley, 1982 / ISBN 0-471-08704-1. (Proc. nº 18-P-22732/2023)

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

EDITAL n.º 157/2023-STGP-FCL/Car.

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, torna público, a deliberação "ad referendum" nº 165/2023 da Congregação, de 04/10/2023, NEGANDO provimento ao recurso apresentado pelos candidatos: CPF: 017.598.211-28 e CPF 373.759.598-46, referente ao Edital nº 150/2023-STGP-FCL/Car - Resultado prova escrita, para contratação de 1 (um) Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Linguística, Literatura e Letras Clássicas, área de conhecimento: Linguística, Edital nº 09/2023 - FCL/Car.

(Processo nº 436/2023-FCL/Car.)

EDITAL Nº 153/2023-STGP - CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA FASE

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, CONVOCA os candidato(s) aprovado(s) para a SEGUNDA FASE do Concurso Público de Títulos e Provas para preenchimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Departamento de Linguística, Literatura e Letras Clássicas, na área do conhecimento: Linguística, objeto do Edital nº 09/2023-STGP, para provas de Didática e Arguição, a serem realizadas nos dias 22, 23 e 24 de novembro, conforme dia e horários abaixo discriminados, nas dependências da Sala 15 - Prédio da Administração desta Faculdade, sito à Rodovia Araraquara-Jaú, Km 1 - Machados, Araraquara/SP e para a apresentação do Currículo Lattes circunstanciado com os respectivos documentos comprobatórios (Item 10.8, do Edital nº 09/2023-STGP), via Sistema de Inscrições, na área do candidato, até às 23h59min do dia 10/10/2023.

Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local da prova no horário estipulado, munidos de documento de identidade e demais documentos previstos no edital; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando a ausência dos candidatos na sua eliminação do Concurso Público. (Proc. 436/2023 - FCL/Car.)

Dia 22/11/2023 - PROVA DIDÁTICA

Ordem de inscrição - Nome do candidato - CPF - Horário

27525 - Luiza Bedê Barbosa - 381.199.038-11 - 08h

27034 - Carlos Eduardo da Silva Ferreira - 373.759.598-46 - 09h

27557 - Julia Lourenço Costa - 368.558.338-70 - 10h

27330 - Tamires Cristina Bonani Conti - 402.059.848-78 - 11h

27517 - Ana Carolina Siani Lopes - 407.798.968-07 - 13h30min

27439 - Andre Campos Mesquita - 010.388.806-37 - 14h30min

27318 - Marina Totina de Almeida Lara - 409.360.228-09 - 15h30min

27405 - Maria Elizabeth da Silva Queijo - 339.312.018-21 - 16h30min

27405 - Maria Elizabeth da Silva Queijo - 339.312.018-21 - 16h30min

Dia 23/11/2023 - PROVA DE ARGUIÇÃO

Ordem de inscrição - Nome do candidato - CPF - Horário

27525 - Luiza Bedê Barbosa - 381.199.038-11 - 08h

27034 - Carlos Eduardo da Silva Ferreira - 373.759.598-46 - 08h45min

27557 - Julia Lourenço Costa - 368.558.338-70 - 09h45min

27330 - Tamires Cristina Bonani Conti - 402.059.848-78 - 10h45min

27517 - Ana Carolina Siani Lopes - 407.798.968-07 - 13h30min

27439 - Andre Campos Mesquita - 010.388.806-37 - 14h15min

27318 - Marina Totina de Almeida Lara - 409.360.228-09 - 15h15min

27405 - Maria Elizabeth da Silva Queijo - 339.312.018-21 - 16h15min

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

CAMPUS DE ARARAQUARA

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

EDITAL n.º 132/2023-DTAd-FCF/Car - CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

O Diretor da Técnico da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, CONVOCA a candidata MÁRCIA APARECIDA SILVA GRAMINHA, RG 21.412.547-6, inscrita no Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Titular, em RDIDP, junto ao Departamento de Análises Clínicas, na disciplina: "Parasitologia Clínica", objeto do Edital nº 99/2023-DTAd-FCF/Car Car, para as PROVAS, a serem realizadas no dia 20 de outubro de 2023, com início às 09:00 horas, nas dependências da Sala de Congregação do Prédio do Administração desta Faculdade, sito à Rodovia Araraquara-Jaú, Km 01, S/n - Campus Ville.

O não comparecimento da candidata no dia, local e horário estabelecidos neste Edital de Convocação, implicará na desistência de sua participação no mencionado Concurso Público. (Processo nº 480/2022-FCF/Car.)

Faculdade de Odontologia

EDITAL Nº 146/2023 - DTAd - FO/Car - CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA

(CONCURSO PÚBLICO Nº 120/2023 - STGP-FO/Car)

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara, CONVOCA o(s) candidato(s) inscrito(s) no Concurso Público para contratação de uma função de Assistente de Suporte Acadêmico I (Área de atuação: Biblioteca), sob regime da CLT, na condição de técnico-administrativo substituto, para prestarem a prova objetiva a ser realizada no dia 12 de novembro de 2023, com início às 08h30 horas, conforme relação a seguir. As provas serão realizadas na central de salas de aulas da Faculdade de Odontologia de Araraquara, no endereço Rua Humaitá, 1680 - Centro - Araraquara/SP - CEP 14801-903. Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções:

1- Comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade e demais documentos previstos no edital;

2- Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público. (proc. 516/2023 - FO/Car.)

Nome do Candidato - Documento

Alan Giovane Fragalá - 456424088 Alexandra Cristina Rimar Silva - 494864199

Alisson de Paula Barbosa Xavier - 6308272

Alline Duarte Rufo - 16506008

Ana Flavia Consolaro - 408754837

André Renaud Messali - 533367062

Anny Caroline Lozano - 329267504

Ariel Daniel de Souza - 418088172

Beatriz Ferrari Gonçalves Narducci - 285929483

Brenda Ferreira Castilho Paoli - 434628062

Bruna Lara Neves Aranha - 539666646

Bruno Apolinário - 471221351

Bruno Rufino Santos - 399368036

Daniel Augusto Sanches Peres - 468741859

Eduardo Trovó Palmeri - 420245376

Elisa Donnangelo de Souza Lima - 30327243

Émelin Elen da Silva - 419797518

Erica Rossi - 331372940

Estella Rosseto Januskiewicz - 337098384

Fabiana Cristina Corne Vargas - 328279371

Fabiana Cristina Ridal da Silva - 277096236

Fernanda Bombarda Velloso - 580121495

Flávia Fermino - 304640840

Florence Pena - 692453477

Francielen do Nascimento - 565215261

Gabriela Crescenzo - 575438393

Gabrielle Elise Fortunato - 386878572

Gildeane Da Silva Caetano - 651968768

Gisele Jiopato da Silva - 330044564

Guilherme Gonçalves Zanqueta - 569261740

Gustavo Balá Cabbau - 562044267

Isadora Ruiz Cardozo - 522452206

Janaina Tereza Santos Teodoro - 415914024

João Abiel do Amaral Machado - 586729148

José Antônio Lucas Vieira - 622612645

Juliana de Matos Pereira - 479561382

Karina Akemi Goto - 473496136

Keila Makarovsky Galvão - 191315801

Larissa Siquinelli Marcelo - 502183391

Leonardo de Castro Correia - 538118027

Luciano Gaubatz Borges - 241753119

Mainara Catoia Barbosa - 417309855

Marcelo Borges Carvalho - 10937517

Marco Antonio Silva Pinterich - 548415717

Marcus Vinicius Veríssimo Basilio - 668290365

Maria Laura da Cruz Garcia - 499930496

Marília Kobal Martins - 478816510

Marina Fernandes Andrade da Silva - 54975913X

Marina Pedrini - 647879931

Marisa Mantoanelli - 203944197

Matheus de Lima Payá - 442072612

Matheus de Oliveira Andrade - 535918045

Michael Douglas Dias Brumati - 437857025

Nicole dos Santos Bigotte - 560741352

Niele Menezes Bispo - 402140461

Patrícia Daiane Donofre - 442873414

Pedro Garcez e Silva - 466889793

Pietra França Del Bello - 523446184

Polyana Lara de Mello Zoccal - 50195120

Rafael Fernando Batigalha - 440312322